



Edição Nº 87, Ano IX

Bom Sucesso, 08 de Julho de 2022

Atos do Executivo - Decretos

Decretos do nº 4.098 ao nº 4.100 e do nº 4.102 ao nº 4.119

DECRETO N.º 4.098/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, para o Símbolo 17 (dezesete), cargo Nutricionista, a contar de 03/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.099/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, para o Símbolo 17 (dezesete), cargo Bioquímica/Farmacêutica, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.100/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.102/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 31.099, para o Símbolo 06 (seis), cargo Serviçal, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.103/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DOUGLAS VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 31.121, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 30/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.104/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.105/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ÉZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 06/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.106/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, para o Símbolo 10 (dez), cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.107/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GETÚLIO MARTINS**, matrícula nº 31.056, para o Símbolo 09 (nove), cargo Motorista, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.108/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GLEDSON JÚNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, para o Símbolo 11 (onze), cargo Motorista, a partir de 09/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.109/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 09/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.110/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, para o Símbolo 09 (nove), cargo Motorista, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.111/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCIANE MARTINS LOPES**, matrícula nº 31.080, para o Símbolo 06 (seis), cargo Serviçal, a partir de 09/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.112/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MAIRA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.081, para o Símbolo 06 (seis), cargo Serviçal, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.113/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 31.060, para o Símbolo 17 (dezesete), cargo Enfermeiro, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.114/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO**, matrícula nº 31.116, para o Símbolo 06 (seis), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 18/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.115/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SANDER ALVES SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 31.082, para o Símbolo 06 (seis), cargo Servçal, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.116/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SEBASTIÃO MARCOS CAETANO**, matrícula nº 31.113, para o Símbolo 10 (dez), cargo Fiscal de Rendas, a partir de 06/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.117/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SILÉSIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO**, matrícula nº 31.111, para o Símbolo 17 (dezessete), cargo Supervisor Pedagógico (2º cargo), a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.118/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.083, para o Símbolo 06 (seis), cargo Serviçal, a contar de 02/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.119/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, para o Símbolo 17 (dezessete), cargo Psicólogo, a partir de 06/07/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 461/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 31.145, cargo Carpinteiro, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALEX JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 25.710, cargo Secretário Escolar, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro, a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2022 a 29/07/2022 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 31.103, cargo Agente Comunitário de Saúde, a que tem direito para serem gozadas no período de 25/07/2022 a 29/07/2022 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JACQUELINE GOUVEIA DE AQUINO CAETANO**, matrícula

nº 31.447, cargo Agente Comunitário de Saúde, a que tem direito para serem gozadas no período de 19/07/2022 a 07/08/2022 (20 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) FABIANA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 31.069, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JUNIO CESAR CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 31.058, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/07/2017 a 09/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 469/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) DOUGLAS VICENTE MOREIRA, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/07/2017 a 30/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 470/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) LUCIANE MARTINS LOPES, matrícula nº 31.080, cargo Serviçal, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/07/2017 a 09/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) VANILHA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 472/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei

Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) VANESSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 31.083, cargo Serviçal, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 473/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SANDER ALVES DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 31.082, cargo Serviçal, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 474/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) AMANDA ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 31.092, cargo Farmacêutico/Bioquímico, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) LUCIMARA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO, matrícula nº 32.270, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2022 a 08/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 476/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.069, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/06/2022 a 27/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 477/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISMARA DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 32.306, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 478/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BARBARA ELIANA DE ALMEIDA BARCELOS**, matrícula nº 32.293, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 479/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, matrícula nº 32.144, cargo Chefe de Setor de Turismo e Eventos, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 480/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MIRIAN DA SILVA VITORIANO REIS**, matrícula nº 32.351, cargo Terapeuta Ocupacional, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2022 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 481/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOEL ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2022 a 12/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 482/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/06/2022 a 26/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANTÔNIO LUIZ MACHADO**, matrícula nº 31.332, cargo Pedreiro, a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 484/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO, matrícula nº 31.116, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 18/07/2017 a 18/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 485/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/07/2017 a 09/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 486/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) TAMIRYS ELIANA CARDOSO, matrícula nº 31.075, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 487/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 31.085, cargo

Auxiliar de Serviços Operacionais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 488/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ANDREIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n.º 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 489/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCIMARA VIEIRA FARIA, matrícula nº 31.114, cargo Professor, (2º cargo) o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 490/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ARLESON VILAÇA CAMPOS, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/07/2017 a 28/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 491/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.069, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/06/2022 a 27/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 492/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SEBASTIANA RESENDE**, matrícula nº 25.457, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2022 a 10/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **THAYS MACHADO NOSSA SARDINHA** matrícula nº 32.192, cargo Psicólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.718/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 3.718/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.693/2021 QUE “ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.693/2021, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos respectivos orçamentos utilizando-se fontes de recursos previstas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, criando, se necessário, fontes e destinações de recursos em dotações já existentes, podendo para tanto.”

Art. 2º Fica acrescido os §5º e §6º ao artigo 6º Lei Municipal nº 3.693/2021, o qual possuirá a seguinte redação:

“§5º - Além dos percentuais de suplementação previsto no *caput* deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os valores auferidos a títulos de recursos de excesso de arrecadação e do superávit financeiro verificado no exercício anterior, nos termos dos incisos I e II do Parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

§6º - Não oneram os limites estabelecidos no *caput* deste artigo as migrações de recursos e dotações entre fontes e destinações de recursos, desde que inseridas no mesmo crédito e/ou programa orçamentário e desde que a sua origem seja a mesma”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1.821/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 747 (setecentos e quarenta e sete dias), sendo o período de: 01/08/1988 a 25/02/1989; 07/07/1989 a 28/12/1990, correspondendo a 2 anos 0 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Protocolo 11031040.1.00134/19-0, da servidora ***Heliara Adriana Tomaz***, matrícula 22.024, cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 07 de julho de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente